



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 17/2023

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.675.491/0001-12, com sua sede na Praça Santo Antonio nº270, Centro, Paramirim-Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **GILBERTO MARTINS BRITO**, doravante designado **CONSORCIADO**, e, CONSIDERANDO a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

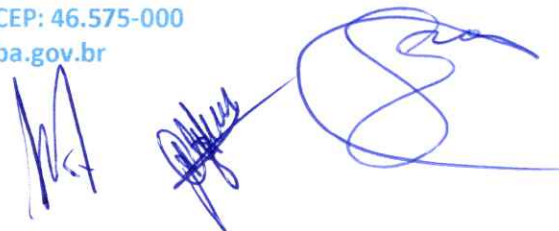
CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	01 Motor a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1, 20x0, 45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em “V” tipo “B”. 1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessador de Forragens

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

GALINHEIRO RÚSTICO	<p>17 Galinheiros Rústicos: Madeira Roliça para Esteio = 15cm Altura 3m (pontaletes), Madeira Roliça para Esteio Centro = 15cm Altura 3,5 m cumieira, Caibros madeira serrada (peças de 2,50 metros), Ripa madeira serrada (para o telhado e confeção de cancelas com tela), Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 4,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 5,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3,5 metros, Linha- Madeira Serrada de "12" ou eucalipto tratado diâmetro mínimo de 15 cm, peças de 2,5 metros, Telhas tipo Calha Cerâmica, Pregos Ripal, Pregos Caibal, Bloco Cerâmico de 06 furos, Cimento Saco 50 Kg, falamge com saída de 20 mm, Bocal Rosqueavel, Lâmpada Incandescente rosqueavel de 60w, Rolo Fita Isolante 5m, Dijuntor maior ou igual 10A, Cal para Pintura (Pacote de 5 Kg), Corrente em metal 6,5 x ¼, Tela Pinteiro Arame galvanizado nº 22, Altura maior ou igual a 1,5m, Tela Hexagonal galvanizada aramé nº 22 altura 1,8m, Madeira Roliça para Moroes = 15cm, Altura 2,5m (para os cantos do perímetro e sustentação do telhado), Arame Liso Galvanizado nº 18, Arame Liso Galvanizado nº 12. Comedouro metálico tipo c pintos, comedouro para aves adulto tubular metálico 10 Kg, Bebedouro para pintos 4 litros (infantil), Bebedouro para aves adultas automático 4 Litros Ração inicial 1.530 kg, ração de crescimento 9.350 kg 1.708 pitainhas.</p>
--------------------	--

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor Nº 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a SDR – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da BAHATER;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 02 (dois) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa MAIS





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura e galinheiro rústico.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 02 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 120 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 22 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA
DO PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA AZEVEDO

Antônio Carlos V. Azevedo
Secretário de Agricultura
Decreto 063/2017